



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Recapeamento Asfáltico Urbano**

**Local: Diversas Ruas do Município de Guzolândia-SP.**

O presente memorial refere-se a recapeamento asfáltico sobre o pavimento deteriorado, denominado Capa de Rolamento C.B.U.Q. – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, numa área de 11.879,47 m<sup>2</sup>, nas seguintes ruas:

Rua Francisco Belati, trecho entre a Rua João Marino e a Rua Vitório Trolês, com 743,33 m<sup>2</sup>;

$$A = (8,5 + 7,4) * 93,5 / 2 = 743,33 \text{ m}^2$$

Rua João Calefi, entre a Rua Belarmino Silva e a Rua Manoel Cândido da Silva com 869,40 m<sup>2</sup> e o trecho entre a Rua Manoel Cândido da Silva e a Rua do Vereador, com 778,40 m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 1.647,80 m<sup>2</sup>;

$$A = (9,6 + 9,3) * 92 / 2 = 869,40 \text{ m}^2$$

$$A = (9,2 + 9,5) * 80 / 2 + 9,5 * 6,4 / 2 = 778,40 \text{ m}^2$$

Rua Augusto Donegar, entre a Rua Francisco Botelho Neto e a Avenida Antônio Cezarin, com 570,15 m<sup>2</sup>, trecho entre a Rua do Vereador e a Rua Getúlio Vargas com 1728,00 m<sup>2</sup>; totalizando uma área de 2.298,15 m<sup>2</sup>,

$$A = ((9 + 9,1) * 63) / 2 + (90,6 + 81) * 9 + (8,6 + 8,4) * 9 / 2 + (12 + 11,8) * 9 / 2 = 2.298,15 \text{ m}^2$$

Prolongamento da Rua Claudiner Pavan Pinhabel, trecho entre a Rua Getúlio Vargas e a Rua do Vereador, com 373,92 m<sup>2</sup>.

$$A = (47,09 + 30,81) * 9,6 / 2 = 373,92 \text{ m}^2$$

Trevo da Avenida João Tim com a Avenida Paschoal Guzzo, com 291,40 m<sup>2</sup>;

$$A = ((6,8 * 3,5 / 2) + ((26 + 17) * 13 / 2)) = 291,40 \text{ m}^2$$

Rua Dionísio dos Santos, trecho entre a Rua Antonio Palharini e a Rua Valentim Maschio, com 676,40 m<sup>2</sup>;

$$A = 8,90 * 76,00 = 676,40 \text{ m}^2$$

Rua Gentil Massa, trecho entre a Avenida Paschoal Guzzo e a Rua Antonio Palharini, com 2.740,50 m<sup>2</sup>;

$$A = (9,5 + 9,4) * 290 / 2 = 2.740,50 \text{ m}^2$$

Rua Francisco Botelho Neto, entre a Avenida João Tim e a Avenida Paschoal Guzzo, com 750,75 m<sup>2</sup>;

$$A = (10,8 + 10,2) * 71,5 / 2 = 750,75 \text{ m}^2$$



# Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Jovelino Pereira Nunes, trecho entre a Rua Joaquim Ferreira da Silva e a Rua Abel Silveira Mendes, com 1.353,60 m<sup>2</sup>;

$$A = (9,5 + 9,3) * 144 / 2 = 1.353,60 \text{ m}^2$$

Rua Manoel Pereira Nunes, trecho entre a Rua Abel Silveira Mendes e a Avenida Paschoal Guzzo, com 1.003,63 m<sup>2</sup>;

$$A = (8 + 7,5) * 129,5 / 2 = 1.003,63 \text{ m}^2$$

## SERVIÇOS PRELIMINARES

Toda a superfície deverá ser previamente limpa, estar completamente livre de materiais granulares possivelmente soltos, a superfície deverá ser regularizado com CBUQ quando necessário.

## IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE

Consistem no fornecimento, carga, transporte e descarga do material betuminoso, e na realização, com mão de obra e equipamento adequados, de todas as operações construtivas, necessárias à execução da pintura, após a regularização da superfície quando necessário.

Material: Deverá ser de alta viscosidade na temperatura de aplicação e de cura suficientemente rápida, a fim de adquirir à superfície e à camada de pavimento a ser executada sobre ela. Os materiais betuminosos recomendados são RR-1C, emulsões asfálticas catiónicas, satisfazendo as exigências contidas na PEB 472/72 da ABNT/IBP. Também poderão ser utilizados materiais tipo CAP-20, ou mesmo asfalto diluído de cura rápida, desde que satisfaçam as normas para cada caso.

Execução: Sobre a camada estabilizada e imprimada o material deverá ser distribuído e aplicado com espargidora de asfalto, dotada ou não de barra. No caso do uso de mangueira dotada de bico apropriado, deve-se tomar o devido cuidado para se obter uma imprimação homogênea. Antes de se iniciar a distribuição do material, deverá ser providenciada a limpeza da superfície, removendo todo e qualquer material estranho; a aplicação do material não poderá ser executada com as condições atmosféricas desfavoráveis.

## CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ

O concreto betuminoso a ser utilizado deverá ser uma mistura do agregado mineral graduado de graúdo a fino e betume, realizada a quente em usina gravimétrica com doping.

Material: Os materiais que compõem o concreto betuminoso serão os constantes das normas do DER. Para a situação da via em questão será aplicada uma única camada de 3,0cm de espessura com acabadora autopropulsionada, com mecanismo apropriado para conformá-la aos alinhamentos, perfil e seção transversal da pista e também com a lâmina vibratória para um pré adensamento da mistura. Deverá a acabadora operar independentemente do veículo que estiver descarregando. Enquanto durar a descarga, o veículo transportador deverá ficar em contato permanente com a acabadora, sem que sejam usados freios para manter tal contato. A vibro acabadora deverá deslocar-se a uma velocidade, dentro da faixa indicada por seu fabricante, que permita a distribuição da mistura de maneira contínua e uniforme, reduzidos ao mínimo o número e o tempo das paradas.

Compactação: Logo após a distribuição da mistura betuminosa (CBUQ) na pista, à temperatura nunca inferior a 125°C, será iniciada a sua compactação. A temperatura mais recomendável é aquela em que o CAP apresente viscosidade Saybolt-Eurol de 140 + ou - 15s. A rolagem será iniciada com



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

rolo de pneus com baixa pressão a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. O acabamento final da superfície será feito com rolos tipo Tandem.

## SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDROS

Será medido por área de pintura executada (m<sup>2</sup>). Executada de acordo com Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Serão pintados na cor amarela e executada a sinalização horizontal definitiva com tinta retro-refletiva à base de resina acrílica. A liberação do trafego deve ocorrer após a secagem definitiva da pintura.

## PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM

Todos os trechos de ruas a serem recapeados onde não existirem placas com nomes de ruas, receberão no início e fim placas metálicas com identificação das ruas, com dimensões de 0,45mx 0,25 m fixadas em postes tubular de 2 1/2" de 2,80 metros.

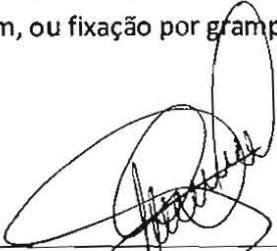
## FORNEC. E TRANSP. DE PLACA DE AÇO

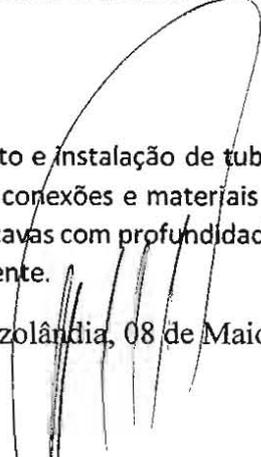
Será medido por área de placa instalada (m<sup>2</sup>). O item remunera o fornecimento de placa para sinalização vertical, constituída por: chapa de aço, nº 16, com tratamento, em ambas as faces, de decapagem, desengraxamento e fosfotização e aplicação de material à base de cromato de zinco (galvanização); pintura, frente e verso, com esmalte sintético de secagem em estufa a 140 graus centígrados; reforço com ferro perfil "T" de 3/4" x 1/8", soldado a ponto com furos de 3/8" para fixação da placa; aplicação de película refletiva de lentes expostas, tipo "flat-top" Grau Técnico, para tarjas, letras, algarismos e símbolos; remunera também o fornecimento de parafusos de 1/4" x 4 1/2", materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da placa. Não remunera o fornecimento de suporte, ou pórtico para a instalação da placa. Será executada de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

## SUPORTE TUBULAR GALVANIZADO 2 1/2" P/ PLACA

Será medido por comprimento (m): 2 O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de ferro galvanizado classe média DIN 2440, diâmetro nominal de 2", inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos, ou escavação e reaterro apiloado de cavas com profundidade média de 70 cm, ou fixação por grampos ou presilhas quando tubulação for aparente.

Guzolândia, 08 de Maio de 2018.

  
Adriana Aparecida Silva  
Eng. Civil - CREA: 506.045.196-5  
CPF 119.876.478-31  
ART: 28027230180563084

  
Luiz Antônio Pereira de Carvalho  
Prefeito Municipal de Guzolândia  
RG 19.161.477-4  
CPF: 067.258.668-16